



## JUSTIFICATIVA

O presente documento tem por finalidade justificar a contratação de empresa especializada para a execução de atração artística com dois shows, sonorização, iluminação cênica e serviços técnicos correlatos para o Natal das Escolas, Natal das Crianças da Ação Social e encerramento com a premiação da Campanha Um Salto de Prêmios as quais fazem parte da programação do Natal Brilha Jacuí 2025, de forma específica a contratação da empresa Maiquel Henrique da Silva LTDA de CNPJ sob nº 09.574.615/0001-04.

A presente justificativa visa consolidar a escolha da empresa Maiquel Henrique da Silva LTDA para o fornecimento de três bandas de shows artísticos, som e iluminação cênica a serem realizados nos dias 13 de dezembro de 2025 no Natal das Escolas na Praça Tancredo Neves, dia 20 de dezembro de 2025 no Natal das Crianças da Ação Social no Parque Energia das Águas e no dia 03 de janeiro de 2026 no encerramento do Natal Brilha Jacuí com a premiação da Campanha Um Salto de Prêmios em parceria com a ACIS, com base nos princípios da eficiência, economicidade, qualidade técnica e alinhamento com os objetivos estratégicos do município forte no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 sendo a empresa com fornecimento de dois shows musicais únicas disponíveis para as datas dos dias 13 e 20 de dezembro de 2025 e 03 de janeiro de 2026, tendo em vista a forte demanda e procura no período Natalino.

Alinhamento estratégico e cultural do evento: o Natal Brilha Jacuí trata-se de um evento cultural, artístico e turístico tradicional sendo um marco cultural do município ao longo dos anos, possuindo objetivos claros e multifacetados como a valorização cultural promovendo e difundindo a cultura local e regional; o fomento econômico fortalecendo o turismo e a economia criativa local; a integração social proporcionando lazer, cultura, diversão e um espaço de união para a comunidade local e regional; a atmosfera do evento com um show artístico musical criando um ambiente acolhedor, animado e de segurança de sucesso ao evento.

A escolha empresa Maiquel Henrique da Silva LTDA está intrinsecamente ligada a disponibilidade para as datas necessárias com plena capacidade de atender a demanda com a devida exclusividade para a realização dos eventos no município.

A realização de um evento de grande porte como o Natal Brilha Jacuí 2025, ainda mais no Natal das Escolas e Natal das Crianças da Ação Social onde grande parte da comunidade de 10.203 habitantes participa, demanda de um conjunto de conhecimentos, recursos, equipamentos e banda show musical especializadas para garantir o sucesso do evento.

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ**

Bem como, a plena necessidade e exclusividade de bandas que realizem os shows musicais composta por disponibilidade sonorização de alta qualidade, iluminação cênica adequada e apoio técnico especializado de equipe.

E neste sentido, a empresa Maiquel Henrique da Silva LTDA, possui qualificação artística necessária, reconhecida regionalmente com a disponibilidade de músicas de sucesso e com apresentação de músicas de outros artistas nacionais, além da disponibilidade exclusiva para a realização dos eventos do Natal das Escolas, Natal das Crianças da Ação Social e encerramento do Natal Brilha Jacuí 2025 com a premiação da Campanha Um Salto de Prêmios, possuindo experiência artística comprovada em eventos de grande público, garantindo um espetáculo de excelência que corresponda a expectativa da comunidade e calendário festivo.

Por fim, se faz necessário a contratação da empresa/artista Maiquel Henrique da Silva LTDA de CNPJ sob o nº 09.574.615/0001-04 a fim de garantir a qualidade técnica e artística das atrações e disponibilidade de som e iluminação cênica, tendo em vista a exclusividade das bandas musicais para as datas necessárias, bem como por estarem em conformidade com preços praticados em eventos similares durante o período de Natal onde à alta demanda e frente aos custos operacionais sazonais, garantindo razoabilidade e economicidade na aplicação de recursos públicos com eventos.



Elisângela Rabuske

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELISÂNGELA RABUSKE  
Secretaria Mun. de Educação e Cultura  
Portaria nº 006/2025

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000